



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO N.º 41 /2021.**

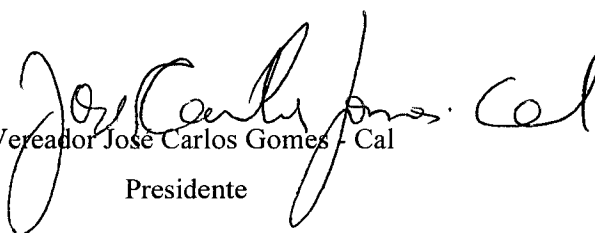
**Dispõe sobre a municipalização da estrada conhecida como Estrada do Ferraz, ou Estrada que liga ao Bairro da Ferragem, no bairro Ribeirão Grande.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica municipalizada a estrada conhecida como Estrada do Ferraz, ou estrada que liga ao Bairro do Ferragem, no Bairro Ribeirão Grande.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 22 de fevereiro de 2021.

  
Vereador José Carlos Gomes - Cal  
Presidente

Vereador Francisco N. S. R. Moraes – Norbertinho  
1º Vice-Presidente

Vereador Prof. Felipe Guimarães  
2º Vice-Presidente

Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela  
1º Secretário

Vereador Renato Nogueira Guimarães  
2º Secretário

cas/DL  
Projeto de Lei nº 92/2021